



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 076/2012

“REVOGA O DECRETO N. 64, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGA DO SERVIÇO AUTÔNOMO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 42, INCISO I, ALÍNEA "N", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto n. 64, de 01 de novembro de 2012, publicado no Jornal Folha Popular, Edição n. 220, de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo antecedente, ficam anulados todos os atos praticados durante a vigência da Norma ora revogada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito